

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**1ª e 2ª Varas do Trabalho de Maringá**

**PORTARIA Nº 04, de 06 de julho de 2015**

SUSPENDE as audiências e os prazos processuais na 1ª e na 2ª Varas do Trabalho de Maringá.

As Juízas Titulares da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do artigo 2º da Portaria 03/2015 da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Regional da 9ª Região;
- a manutenção do movimento grevista dos servidores da Justiça do Trabalho;
- o teor do ofício nº 64/SEC/2015 da Subseção local da Ordem dos Advogados do Paraná, que solicita a uniformização dos procedimentos com a 4ª e a 5ª Varas do Trabalho de Maringá, que mantiveram a suspensão das audiências e dos prazos processuais.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Suspender a realização das audiências e o curso dos prazos processuais a partir de 06 de julho de 2015 até o término do movimento grevista dos servidores da Justiça do Trabalho de Maringá.

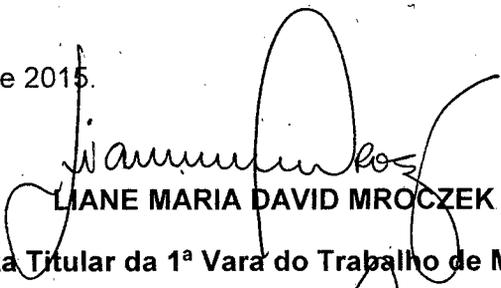
Art. 2º. Determinar que as Secretarias certifiquem nos autos os termos desta Portaria.

Art. 4º. Determinar que se comunique à Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, bem como à subseção local da OAB-PR.

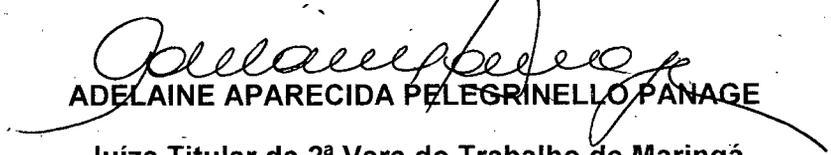
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

Maringá, 06 de julho de 2015.

  
**LIANE MARIA DAVID MROCZEK**

**Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maringá**

  
**ADELAÍNE APARECIDA PELEGRINELLO PANAGE**

**Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maringá**